



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 9574

Requerimento nº 1539-2019 do Vereador Maurício Roberto

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, conjuntamente com o Diretor do DER e com a empresa Concessionária responsável pelas rodovias que estão localizadas no nosso município, informar a viabilidade de se proceder com ampliação da altura das grades de proteção existentes nas passarelas sobre os viadutos do perímetro urbano de nosso município, com a finalidade de coibir acidentes e possíveis tentativas de suicídio em nosso município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que grupos de voluntários, pelo alto índice de suicídios consumados e tentados registrados, desenvolvem trabalhos visando desestimular as pessoas a cometerem esse ato buscando assim minimizar a ocorrência de suicídios;

Considerando que, em comparação ao período de Janeiro a Setembro de 2018 e o mesmo período de 2019, os registros dão conta que houve um aumento assustador nos números de suicídios consumados e tentados em nosso município, sendo as passarelas de viadutos sobre as rodovias um dos pontos nevrálgicos que, para intervenção nessas ocorrências, geram emprego de grande número de agentes dos Bombeiros, SAMU, hospitais, Policiais, entre outros, gerando os custos e transtornos inerentes a estes fatos;

Considerando que, conforme noticiado pelas diversas mídias de comunicação a enorme quantidade de fatos desta natureza ocorridos em nossa cidade, que segundo dados do Ministério da saúde se destaca como o município com o maior número de suicídios do Estado de São Paulo, dentre 645 municípios, fato que foi destacado pelo Excelentíssimo Ministro do STJ Sr. Reynaldo Soares da Fonseca, em visita realizada a esta Casa de Leis, no dia 21 de outubro p.p;

Considerando a onda de suicídio que se espalha, de forma monstruosa, por várias partes do mundo, inclusive no Brasil, e de forma especial em nosso município demonstra que o ser humano vive um momento precário, sendo necessário que todo tipo de ajuda e impedimento a esse fato seja utilizado;

Considerando por fim, que as pessoas e grupos que desenvolvem trabalhos de apoio e de prevenção ao suicídio, tem solicitado entre outras medidas, essa providência acima requerida no sentido de aumentar a altura da grade proteção dos viadutos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, conjuntamente com o Diretor do DER e com a empresa Concessionária responsável pelas rodovias que estão localizadas no nosso município, informar a viabilidade de se proceder com ampliação da altura das grades de proteção existentes nas passarelas sobre os viadutos do perímetro urbano de nosso município, com a finalidade de coibir acidentes e possíveis tentativas de suicídio em nosso município.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado dê ciência ao Grupo de Prevenção ao Suicídio de Marília, na pessoa da Sr^a Luciana Handa, na Av. das Esmeraldas, 821, Sala 310, Jd. Tangará, CEP 17516-021 - , Marília/SP; e ao 10º Grupamento de Bombeiros, sito a Av. Nelson Spielmann, 1219 - Palmital, Marília - SP, 17509-002.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Maurício Roberto
Vereador - PP